

**ERRATA DA PORTARIA Nº 696/2025/GBSES PUBLICADO EM 03/10/2025 NO
DOE 29.088, PÁG. 63**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 696/2025/GBSES PUBLICADO EM 03/10/2025 NO DOE 29.088, PÁG. 63, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026	
FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciano Mafioletti - Matrícula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299108

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026	
FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Regiane Cristina de Aquino Nunes Matrícula: 85613	Rayza Vitoria da Cruz Antunes Matrícula: 321383

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 696/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)